

PORTARIA № 189, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor José Alexandre da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 19/1/2022 à 18/1/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

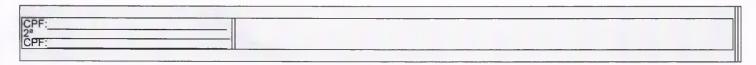
Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **José Alexandre da Silva**, lotado na EM Luciana Garcia Duran, ocupante do cargo de agente de vigilância, a serem usufruídas no período de **5/5/2025 à 3/6/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de abril de 2025.

IRACI FERREIFA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Publicada no Diário Oficial da AMM.



PORTARIA Nº 182, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA IVANIA LOUREDO DE SOUZA.

DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Ivania Louredo de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/2/2023 à 1/2/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Ivania Louredo de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, a serem usufruídas no período de **5/5/2025** à **3/6/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 186, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA DANUBIA DE SOUZA SANTANA.

DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Danubia de Souza Santana.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/2/2024 à 1/2/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Danubia de Souza Santana**, lotada na unidade escolar UAB — Universidade Aberta do Brasil, ocupante do cargo de continua/merendeira, a serem usufruídas no período de 5/5/2025 à 3/6/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 192, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LUCIA APARECIDA BUENO DA SILVA.

DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Lucia Aparecida Bueno da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 4/10/2023 à 4/10/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Lucia Aparecida Bueno da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 5/5/2025 à 3/6/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 183, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LUCENI CAMILA DA SILVA

DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Luceni Camila da Silva

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 9/9/2022 à 9/9/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Luceni Camila da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de continua merendeira, a serem usufruídas no período de 5/4/2025 à 4/5/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 5/4/2025.

Pedra Preta, 10 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 189, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA.

DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor José Alexandre da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 19/1/2022 à 18/1/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **José Alexandre da Silva**, lotado na EM Luciana Garcia Duran, ocupante do cargo de agente de vigilância, a serem usufruídas no período de **5/5/2025** à **3/6/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 191, DE 2025 - INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA Nº 2/2025 PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR DE EX-SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 11 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão de Sindicância nº 2/2025 para apuração de suposta conduta irregular de ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 100/2025/SME, que solicita a instauração de sindicância para apurar possível conduta irregular praticada por ex-servidor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância nº 2/2025, com a finalidade de apurar os fatos relacionados à suposta conduta irregular atribuída a ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, conforme noticiado no Ofício supracitado.

Parágrafo único. Para a condução dos trabalhos da comissão, ficam designados os seguintes servidores municipais:

I – Inácio Vilarinho Filho, que atuará como presidente da comissão;

II - Adenilda Vieira Coelho;

III - Rejane Oliveira Horta Santos.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir a apuração dos fatos com responsabilidade, observando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e apresentar Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Havendo a necessidade, o assessoramento jurídico aos membros da comissão ficará a cargo da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de abril 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 184, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA.

DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Maria de Fatima Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 16/4/2024 à 16/4/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria de Fatima Oliveira Fernandes**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de técnico de enfermagem a serem usufruídas no período de **30/4/2025** à **29/5/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 185, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA KAMILLY KAROLINE VIEIRA DO NASCIMENTO.

DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Kamilly Karoline Vieira do Nascimento.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 5/8/2022 à 5/8/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Kamilly Karoline Vieira do Nascimento**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de agente de combate a endemias, a serem usufruídas no período de *5/5/* **2025** à *3/6/2025*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 5/4/2025.

Pedra Preta, 10 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 952, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 952, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6°, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Peixoto de Azevedo-MT possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a con-